



# 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: frl@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 9.028.521 de 10/06/2019

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **80 (oitenta) páginas**, foi apresentado em 10/06/2019, o qual foi protocolado sob nº 9.030.762, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **9.028.521** e averbado no registro nº 9.017.798 no Livro de Registro B deste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

**Natureza:**

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

LUIS LOCASPI:04286019870(Padrão: PADES(ADRB))

RICARDO VINICIUS DE LIMA POZZI:35345523851(Padrão: PADES(ADRB))

São Paulo, 10 de junho de 2019

**Assinado eletronicamente**

Danilo Monteiro de Campos  
Escrevente Autorizado

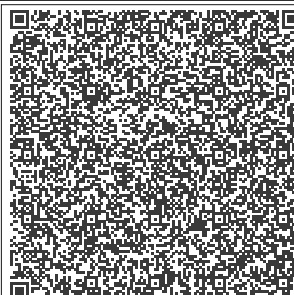
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 446,09	R\$ 127,18	R\$ 87,09	R\$ 23,52	R\$ 30,50
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 21,74	R\$ 9,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 745,47



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:  
[servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](http://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro)  
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00181819420192433**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1131834TIFB000034092FA19V**

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 446,09	RS 127,18	RS 87,09	RS 23,52	RS 30,50	RS 21,74	RS 9,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 745,47

DocuSign Envelope ID: 938D2F1F-8416-429C-B5B1-210D787B60B4

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VII**  
CNPJ/MF nº 27.151.223/0001-06

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2019**

1. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 11 horas do dia 10 de junho de 2019, na sede da Necton Investimentos S.A. Corretora de Valores Mobiliários e Commodities, (atual denominação da Concórdia S/A Corretora de Valores Mobiliários, Câmbio e Commodities), na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.904.364/0001-08 ("Administradora"), instituição administradora do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados VII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.151.223/0001-06 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio de correio eletrônico endereçado aos cotistas do Fundo ("Cotista") em 30 de maio de 2019, nos termos do caput do Artigo 51º do regulamento do Fundo ("Regulamento").

3. **PRESENCIA:** Presentes Cotistas representando 29,60% (vinte e nove vírgula sessenta por cento) das cotas emitidas pelo Fundo ("Cotas"), conforme Lista de Presença de Cotistas. Presentes também representantes da Administradora e da Gestora.

4. **MESA:** Presidente: Sr. Luís Locaspi; Secretária: Srta. Vitória Aparecida do Nascimento.

Os termos iniciados em letras maiúsculas, quando utilizados e não definidos de outra forma nesta ata, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

5. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** O Cotista presente que não a Administradora, o Gestor, o Agente de Cobrança e o Consultor Especializado (em conjunto, "Prestadores de Serviço do Fundo") deliberou permitir que os Prestadores de Serviço do Fundo possam votar na presente Assembleia, nos termos do Artigo 76 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Em seguida, o Cotista presente, excluídas as abstenções, deliberou aprovar as seguintes matérias, constantes da ordem do dia:

(i) por unanimidade, sem dissidências, protestos e declarações de votos vencidos, as quais foram aprovadas por cotistas presentes representando 5,20% (cinco vírgula vinte por cento), excluídas as abstenções, a alteração do Regulamento, para excluir a taxa de retorno mínima aplicável a cada Termo de Cessão definida no Artigo 10º, Parágrafo Primeiro, II, mantendo-se a taxa de cessão correspondendo a, no mínimo, 83% (oitenta e três por cento) da taxa de juros pactuada entre a Sabemi e/ou Sabemi Previdência Privada no âmbito de cada Contrato de Concessão de Assistência Financeira, o qual passará a vigor na forma do Anexo II - Regulamento do Fundo; e

(ii) autorização à Administradora para tomar todas as providências necessárias para implementar a matéria aprovada nos termos do item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, ao aditamento do Contrato de Promessa de Cessão e ao encaminhamento à CVM de todo e qualquer documento exigido pela regulamentação aplicável, bem como atualizar os documentos relacionados à 2ª Oferta Pública de Distribuição de Cotas do Fundo - Processo CVM nº 19957.000504/2019-77.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais a ser deliberado, a assembleia foi encerrada, sendo a presente ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente: Sr. Luis Locaspi. Secretária: Vitória



Protocolo nº 9.030.762 de 10/06/2019 às 17:23:10h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 9.028.521 em 10/06/2019 e averbado no registro nº 9.017.798 neste 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Danilo Monteiro de Campos - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 446,09	RS 127,18	RS 87,09	RS 23,52	RS 30,50	RS 21,74	RS 9,35	RS 0,00	RS 0,00	RS 745,47

DocuSign Envelope ID: 938D2F1F-8416-429C-B5B1-210D787B60B4

Aparecida do Nascimento, NECTON INVESTIMENTOS SA CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES - Administradora. Cotistas: conforme lista de presença.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS VII.

  
Luis Locaspi  
Presidente